



MUNICÍPIO DE
CATANDUVAS

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 07.05.2025
08:19:07 -03

ICP
Brasil

PORTARIA Nº 50/2025

Súmula: Nomeia gestor e fiscal de convênio a ser firmado com a "Secretaria de Estado do Turismo" e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o interesse público na celebração de convênio com a "Secretaria de Estado do Turismo" – Governo do Estado do Paraná, com a finalidade de recepcionar "transferência voluntária" visando a realização da EXPOCATANDUVAS;

Considerando a necessidade de designar servidores públicos municipais para exercerem as funções de gestor e fiscal do referido convênio, conforme exigência normativa para o acompanhamento e controle da execução do "termo de convênio",

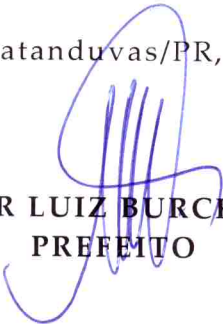
RESOLVE

Art. 1º. Nomear a servidora Dihoany Tochinski Bazzi Maciel, inscrita no CPF nº ***.160.179-**, para exercer a função de "Gestor do Convênio" a ser firmado entre o Município de Catanduvas e a "Secretaria de Estado do Turismo" – Governo do Estado do Paraná, que tem por objeto a recepção de "transferência voluntária" visando a realização da EXPOCATANDUVAS.

Art. 2º. Nomear o servidor Mildor Ramos, inscrito no CPF nº ***.487.739-**, para exercer a função de "Fiscal" do referido Convênio, incumbindo-lhe o acompanhamento da execução da "transferência voluntária", com observância das normas legais pertinentes.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 05 de maio de 2025.


ADEMIR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO